

AUTOS: SEI nº 6066.2019/0006615-3  
INTERESSADO: VINSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
LOCAL: Rua Ernesto de Castro, nº 139.  
SQL: 003.060.0151-9  
ASSUNTO: Consulta a CEUSO

HISTÓRICO: Consulta para verificar a possibilidade de aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item III da Resolução/CEUSO/131/2018.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/124/2019**

A CEUSO, em sua 1350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, tendo em vista a divergência da cota do térreo em peças gráficas com a cota recomendada pelo parecer técnico, deliberou, por unanimidade de votos, por comunicar o interessado a apresentar:

1. novo parecer técnico de acordo com a proposta apresentada;
2. declaração do(s) responsável(is) técnico(s) do projeto de fundações e da obra de que as obras serão executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático, nem preveja bombas com funcionamento ininterrupto, conforme alínea "e" do item 1 do inciso III da Resolução/CEUSO/131/2018;
3. ART/RRT do responsável técnico.

/dezembro/2019



**MARILIA PEDROSO LUCCAS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliâne Glaessel Ramalho, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.